Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

2025/2146(DEC)

24.11.2025

PROJETO DE PARECER

da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2024, Secção I — Parlamento Europeu
(2025/2146(DEC))

Relatora de parecer: Raquel García Hermida-Van Der Walle

PARECER

A Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar os seguintes elementos na sua proposta de resolução:

A. Considerando que a igualdade de género é um valor da UE e que a União está empenhada em promovê-la em todas as atividades;

B. Considerando que, nos termos do artigo 249.º do Regimento, a Mesa adota um plano de ação em matéria de igualdade de género visando integrar a perspetiva de género em todas as atividades do Parlamento;

C. Considerando que as mulheres continuam a estar sub-representadas no processo de tomada de decisão; que as eleições de 2024 inverteram o que anteriormente se havia conquistado, com 278 deputadas eleitas (39 %), ou seja, um ligeiro decréscimo em relação a 2019;

D. Considerando que as mulheres políticas são confrontadas com níveis mais elevados de ódio e intimidação do que os seus homólogos masculinos;

E. Considerando que as mulheres estão ainda sub-representadas em determinadas comissões e sobrerrepresentadas noutras;

F. Considerando que o Parlamento não instituiu uma licença parental para os deputados, apesar de autorizar o voto por procuração para as deputadas antes e depois do parto;

1. Saúda os progressos realizados na integração da perspetiva de género e na orçamentação sensível ao género, bem como a adoção do Plano de Ação de 2025 em matéria de Igualdade de Género; preconiza que seja público, rapidamente aplicado e cuidadosamente avaliado; insiste em que o orçamento do Parlamento integre sistematicamente uma orçamentação sensível ao género;

2. Insta a presidente a avaliar a diminuição do número de deputadas em 2024 e a financiar campanhas que incentivem as mulheres a participar na política da UE; solicita aos partidos nacionais que adotem quotas e listas em que se alternam homens e mulheres;

3. Requer apoio emocional e jurídico específicos para os deputados confrontados com assédio e ódio;

4. Exorta a presidente e a Mesa a melhorarem a representação horizontal e o equilíbrio de género em todas as comissões, inclusive ponderando quotas de género para coordenadores, relatores e relatores-sombra;

5. Congratula-se com a posição relativa ao voto por procuração para as deputadas antes e depois do parto; defende o alargamento do voto por procuração a todos os novos pais e a instituição de uma licença parental, assim como de maternidade e de paternidade,

para os deputados.